CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de um lote para a ampliação das instalações da Câmara Municipal de Apiacás, situado Lote Urbano Número 07, Quadra C-1 situado na Avenida Ludovico da Riva Neto - Apiacás/MT Devidamente registrado na Matrícula nº. 3.825 da Comarca de Apiacás – MT, com 600,00m² (Seiscentos Metros Quadrados). de propriedade de Maria Espedita dos Santos França e Leticia Gabriela França

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A ampliação das instalações da Câmara Municipal de Apiacás se faz necessária para acomodar adequadamente as atividades legislativas e administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores e melhor atendimento ao público.

2.2. O lote em questão possui localização estratégica, sendo contíguo à atual sede da Câmara, o que facilita a integração das novas instalações com a estrutura existente.

2.3. A avaliação mercadológica realizada confirma a compatibilidade do valor ofertado com os preços praticados no mercado imobiliário local.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação direta para a aquisição do lote encontra fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição.

4. ESPECIFICAÇÕES DO LOTE

4.1. Localização: Lote Urbano Número 07, Quadra C-1 situado na Avenida Ludovico da Riva Neto - Apiacás/MT

4.2. Dimensões: 600,00m² (Seiscentos Metros Quadrados)

4.3. Proprietárias: Sra. Maria Espedita dos Santos França e Leticia Gabriela França

4.4. Valor: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

4.5. Forma de Pagamento: À vista, mediante transferência bancária para a conta indicada pelas vendedoras.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O valor total de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) será pago à vista, após a conclusão dos trâmites legais e a assinatura e escrituração e registro no Registro de Imóveis da Comarca de Apiacás- MT.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. **I – Documento de identificação das Vendedoras:**

a) Cópia autenticada dos documentos de identidade e CPF das proprietárias
b) Comprovante de Endereço atualizado.

II – Certidões e declarações dos Vendedores:

a) Certidão de Nascimento atualizada (se solteiro) ou Certidão de Casamento atualizada, ou se for o caso, Contrato ou Escritura de União Estável;
b) Certidões dos cartórios distribuidores cíveis do Estado em que se encontra o imóvel, bem como do Estado que residam as vendedoras;
c) Certidão do distribuidor da Justiça Federal em primeiro e segundo gral;
d) Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união;
e) Certidões Negativas de Débitos (CND) das Fazendas Estadual e Municipal;
f) Declaração de capacidade Civil (conforme modelo do anexo I)
g) Declaração de anuência com os termos e condições estabelecidos neste edital, (conforme modelo do anexo II).

III – Certidões relativas ao Imóvel:

a) Certidão de Matrícula Vintenária atualizada;
b) Certidão de Matrícula com Ônus Reais, Pessoais e Reipersecutórias;
c) Certidão de débitos de tributos imobiliários, expedida pela prefeitura municipal de Apiacás/MT.

7. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.1. Para a efetivação da inexigibilidade da licitação, a empresa escolhida deverá apresentar os documentos mencionados no item 6 deste Termo de Referência por meio de envelope lacrado, entregue na Câmara Municipal de Apiacás, localizada na Avenida Ludovico da Riva Neto, 311, Apiacás - MT, para conferência pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), na data de 30 de agosto de 2024, às 09:00 horas. Caso a entrega seja feita por representante, este deverá estar munido das devidas procurações.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este Termo de Referência e todos os documentos pertinentes ao processo de inexigibilidade estarão disponíveis para consulta na sede da Câmara Municipal de Apiacás, localizada na Av. Ludovico da Riva Neto, 206 – centro – 78.595-000 – Apiacás MT, durante o horário de expediente.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 984238521 ou pelo e-mail notafiscal@camaraapaicas.mt.gov.br

8.3. Fica eleito o foro da Comarca de Apiacás para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo de Referência.

Apiacás, 06 de agostos 2024

Joseane de Lorenço Petry
Secretaria legislativa